



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 768, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **VALDIR GLASS**, Chefe da Equipe de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 195/3, pelo período de 30 dias a contar de 04 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
  
**Brianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças